



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



ATA nº 3/2025
3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional das
Tabelas Unificadas (CGNTU)

Data	26 de novembro de 2025 (10h30 às 12h)
Local	sala 108 e virtual
Pauta	SEI

Michel Betenjane Romano	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP Coordenador do CGNTU
Airton Pedro Marin Filho	Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia - ausência justificada
Elisangela Andrade Rocha Osório	Analista de Desenvolvimento de Sistemas - CNMP
Fábio Massahiro Kosaka	Procurador do Ministério Público do Trabalho - ausência justificada
Sávio Neves do Nascimento	Secretário de Gestão Estratégica - CNMP
Fábio Barros de Matos	Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
William Sérgio Azevêdo Guimarães	Analista de TI do Ministério Público do Estado de Rondônia - - ausência justificada
Bernardo Maciel Vieira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Martha Silva Beltrame	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Adriano Teixeira Kneipp	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - ausência justificada
Jairo Cruz Moreira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Flavia Cristina Tavares Torres	Procuradora da República - ausência justificada
Carolina Soares Noleto	Secretária do CGNTU
Henrique Augusto Neuwald	Analista de Direito do Ministério Público Militar
Jesualdo Eurípedes Leiva	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia

Adriano dos Santos Leal	Servidor do Supremo Tribunal Federal
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva	Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco

Assuntos Tratados:

No dia 26 de novembro de 2025, os membros do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) reuniram-se para a condução da 3ª Reunião Ordinária. A sessão foi iniciada pelo Coordenador, que realizou um comunicado sobre a aprovação da Resolução que visa disciplinar o envio de dados de processos judiciais e extrajudiciais relativos à atuação institucional dos ramos e unidades do Ministério Público ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, bem como estabelecer regras para o respectivo tratamento e utilização.

ITEM 1: CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS

1.1

Solicitante: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Pauta: Solicita a inclusão de novo item na tabela taxonômica nacional de movimentos do CNMP com vistas a diferenciar dois momentos processuais distintos, uma vez que na aba Movimentos, da Tabela Unificada, há apenas “audiência de apresentação de adolescentes infrator”, sem especificar se se trata de apresentação do adolescente no Ministério Público para a oitiva informal ou em Juízo, após oferecida a representação.

Deliberação/Encaminhamentos: O CGNTU decidiu alterar a denominação do código 920082 para “Oitiva informal do adolescente infrator”, com atualização do glossário, que deverá mencionar o art. 179 do ECA e suprimir a última frase “Se neste ato for reduzido a termo o depoimento do adolescente, utilizar também o movimento 920059 termo de apresentação do adolescente infrator”, uma vez que também se deliberou pela eliminação do código 920059. As alterações serão encaminhadas à STI para as devidas providências. Comunique-se à Corregedoria Nacional do CNMP.

1.2

Solicitante: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

Pauta: Comunica criação de movimentos no Sistema de Automação da Justiça (SAJ) e nas tabelas taxonômicas:

Em relação ao movimento “Arquivamento de procedimentos extrajudiciais com Resolutividade/Notícia de Fato”:

Código Pai: 920108 – Parcial

Movimentos Filhos: 1000221 – Com resolutividade e 1000223 – Sem resolutividade

Código Pai: 920109 – Integral

Movimentos Filhos: 1000218 – Com resolutividade e 1000220 – Sem resolutividade

Em relação ao movimento de “Escuta Social com Efetividade”:
Código Pai: 920281 – Atos Finalísticos

Movimento Pai: 1000224 – Escuta Social

Movimentos Filhos: 1000225 – Proponente e 1000226 – Participante

Deliberação/Encaminhamentos: O Comitê decidiu solicitar esclarecimentos adicionais ao MPPA, uma vez que os códigos informados pela

unidade não correspondem a códigos vigentes na tabela nacional.

1.3

Solicitante: Ministério Público Federal

Pauta: Encaminha proposta de criação do movimento “Ciência de Inadmissão”, com subitens “Especial” e “Extraordinário”.

Deliberação/Encaminhamentos: O Comitê toma ciência do movimento. Comunique-se ao Ministério Público Federal.

ITEM 2 – CRIAÇÃO DE ASSUNTOS E MOVIMENTOS

2.1

Solicitante: Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN)

Pauta: Comunica novos termos adotados em âmbito local, conforme Portaria nº 984/2025-PGJ/RN.

Deliberação/Encaminhamentos: O Comitê deliberou pela prejudicialidade do item. A secretária do CGNTU, Carolina Soares Noletto, encaminhará a Portaria a todos os integrantes para análise prévia à próxima reunião.

2.2

Solicitante: Ministério Público da Paraíba (MPPB)

Pauta: Comunica que o Comitê Gestor de Tabelas da Ministério Público da Paraíba criou, nos anos de 2024 e 2025, no sistema MPVirtual e na tabela taxonômica os movimentos e assuntos, conforme Ofício.

Deliberação/Encaminhamentos: Deliberou-se pela prejudicialidade do item. A secretária do CGNTU encaminhará o anexo a todos os integrantes para análise minuciosa.

ITEM 3 – CRIAÇÃO DE ASSUNTOS

3.1

Solicitante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Pauta: Comunica a criação de novo assunto “Solicitação de segunda via”, vinculado como subassunto de “Registro Civil das Pessoas Naturais” (código CNMP 7725), na tabela estadual de assuntos do Sistema Extradigital.

Deliberação/Encaminhamentos: O Comitê deliberou pela suspensão do item. O Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, Jesualdo Eurípedes Leiva, prestará esclarecimentos na próxima reunião sobre o procedimento em que ocorre o pedido.

3.2

Solicitante: Comissão da Saúde do CNMP

Pauta: Solicita inclusão nas tabelas taxonômicas do tema Saúde da Mulher, com os assuntos Pré-natal/Parto/Puerpério e Violência Obstétrica, aplicáveis a procedimentos extrajudiciais ou administrativos.

Deliberação/Encaminhamentos: Item prejudicado. A demanda será encaminhada à Coordenadora do Grupo de Trabalho de Saúde, que deverá estruturar uma árvore completa de temas e subtemas da área, para posterior encaminhamento à Comissão da Saúde. O Coordenador do CGNTU, Michel Betenjane Romano, entrará em contato com a coordenadora do GT para explicar a demanda e a lógica das tabelas.

ITEM 4 – APRECIÇÃO

Solicitante: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

Pauta: Encaminha para apreciação os Ofícios nº 008/2025-MP/EI e

nº 031/2025/MP-EPD, relativos à proposta de criação das taxonomias do Escritório de Integridade e do Escritório de Proteção de Dados.

Deliberação/Encaminhamentos: O Comitê deliberou pela prejudicialidade do item. A secretária do CGNTU enviará o anexo a todos os integrantes para análise.

ITEM 5 – DIREITO DAS VÍTIMAS

Solicitantes: Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN)

Pauta: Solicita informação sobre a inclusão na tabela de classes da taxonomia do procedimento administrativo para “embasar atividades em proteção aos direitos das vítimas” previsto na resolução 302/2024?

Se não for a intenção do CNMP incluir essa nova classe na tabela, como devemos tratar os procedimentos administrativos dessa natureza?

Apresentação de proposta, pelo membro auxiliar do CNMP Bernardo Moraes Cavalcanti, sobre a implementação de um procedimento específico para proteção aos direitos das vítimas.

Deliberação/Encaminhamentos: O Comitê deliberou por oficializar o membro auxiliar da Presidência do CNMP, Bernardo Moraes Cavalcanti, para participar da próxima reunião e apresentar proposta de implementação do referido procedimento.

ITEM 6 – ESCLARECIMENTO

Solicitante: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

Pauta: Apresentação de análise do tema, pelos integrantes do CGNTU Sávio Neves do Nascimento (Secretário de Gestão Estratégica do CNMP) e Elisangela Andrade Rocha Osório (Analista de Desenvolvimento de Sistemas do CNMP), sobre eventual divergência registral, acerca dos códigos utilizados para a contabilização da categoria "Arquivamento de Procedimento Administrativo".

Considerando que o arquivamento do Procedimento Administrativo ocorre no âmbito do órgão de execução, nos parece que o movimento adequado para o preenchimento do anexo I-C do CNMPInd seria o Arquivamento>>Sem remessa ao Conselho Superior/Câmara, códigos 920109 (Integral) e 920108 (Parcial).

Deliberação: O Comitê deliberou pelo acolhimento da alteração solicitada, com o consequente encaminhamento à STI, para a realização do ajuste correspondente no Sistema CNMPInd. Foi também determinada a expedição de ofício de comunicação da deliberação ao MPRJ.

ITEM 7 – ADEQUAÇÃO

Solicitante: Ministério Público do Trabalho (MPT)

Pauta: Apresentação da análise inicial da tabela de Assuntos do MPT no Sistema Gestor de Tabelas Unificadas, pelo Procurador Regional do Trabalho Fábio Massahiro Kosaka.

Encaminhamento: Item prejudicado. Será deliberado na próxima reunião ordinária.

ITEM 8 – ATUALIZAÇÃO

Solicitante: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

Discussão: Apresentação da análise inicial das sugestões formuladas pelos Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde e do Meio Ambiente e do Urbanismo, pelo Promotor de Justiça Bernardo Maciel Vieira, integrante do CGNTU, visando à atualização das Tabelas Unificadas,

Encaminhamento: Em relação ao tema Saúde, decidiu-se encaminhar a demanda à Coordenadora do Grupo de Trabalho de Saúde para elaboração de árvore completa de temas e subtemas e posterior envio à Comissão da Saúde. Quanto ao tema Meio Ambiente, o CGNTU registra ciência das alterações propostas, sem replicação na tabela nacional. Oficie-se ao MPRJ.

SUGESTÕES

O Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Bernardo Maciel Vieira, sugeriu a criação de uma tabela nacional de documentos para 2026.

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo
Coordenador do CGNTU

CAROLINA SOARES NOLETO

Secretária do CGNTU



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Secretário-Geral Adjunto do CNMP**, em 09/12/2025, às 16:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Soares Noleto, Técnico Administrativo**, em 09/12/2025, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266498** e o código CRC **4778027B**.